



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



EDITAL N° 004/2022 – 38° CONCURSO DE POESIA “NHÔ BENTO”

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o Edital N° 003/2022, e Processo Não Contábil N°1119/2022, conforme regulamento descrito abaixo:

O concurso homenageia o poeta sebastianense Nhô Bento, nascido em 1902, no bairro do Pontal da Cruz e que, ainda jovem, foi morar em São Paulo.

Seu livro “Rosário de Capiá”, reunindo 58 poesias, foi um dos grandes trabalhos do autor, editado em 1946, com prefácio de Monteiro Lobato.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, estabelece o seguinte regulamento para a 38ª Edição do Concurso de Poesias “Nhô Bento” 2022.

REGULAMENTO

Artigo 1º - Do referido concurso poderão participar poetas de São Sebastião e demais cidades do Litoral Norte de São Paulo, com idade mínima de 7 anos completos, divididos em duas categorias:

- a) “Infanto-juvenil” com idade de 7 a 15 anos completos, e;
- b) “Adulto” com idade a partir de 16 anos completos.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser remetidas para a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, exclusivamente pelo e-mail biblioteca@fundass.com.br, no período de 25 de março a 08 de maio de 2022.

Artigo 3º - Cada autor poderá inscrever até 02 (duas) poesias inéditas, com estilo e tema livres, e deverá enviá-las em um único e-mail, com os arquivos digitais anexados, em formato PDF, Tamanho A4, Orientação Retrato, Fonte Arial, Tamanho 12, identificados pelo pseudônimo do autor.

Parágrafo Único - Os e-mails deverão ser enviados com o título 38° Concurso Nhô Bento acompanhado pelo pseudônimo do autor.

Artigo 4º - Os interessados deverão ainda anexar Ficha de Inscrição (Modelo Anexo I), 1 (uma) cópia do RG ou CNH e autorização dos pais ou responsáveis legais para inscritos menores de 18 anos (Modelo Anexo II).

Artigo 5º - Serão desclassificadas as poesias que identificarem o nome do autor ou que resultem de plágio (parcial ou total).



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 6º - Será designada pela FUNDASS uma Comissão Julgadora para análise dos trabalhos, cabendo-lhe apresentar as listas dos 15 trabalhos selecionados da categoria “Infanto-juvenil” e, concomitantemente, os 15 trabalhos selecionados da categoria “Adulto”, até o dia 27 de maio de 2022.

Artigo 7º - A divulgação das poesias e autores selecionados será feita por meio do site da FUNDASS, no dia 03 de junho de 2022.

Artigo 8º - O autor ou representante deverá ler, declamar ou encenar sua obra no Sarau que será realizado no dia 24 de junho de 2022, às 19h, na Biblioteca Municipal “Alvaro Dória Orselli – *Seu Alvinho*”. A ausência do autor ou de seu representante implicará na desclassificação da obra.

Artigo 9º - Serão concedidos certificados de participação a todos os inscritos no concurso e certificado aos 30 trabalhos selecionados: 15 trabalhos “Infanto-juvenil” e 15 trabalhos “Adulto” - no 38º Concurso de Poesias “Nhô Bento”. A Comissão Julgadora, na noite da apresentação, classificará 06 poesias, 03 trabalhos “Infanto-juvenil” e 03 trabalhos “Adulto”, com base nos critérios de poesia e interpretação de cada categoria, que serão agraciadas no dia apresentação, sem ordem de classificação.

Artigo 10 - Será atribuído ao melhor intérprete da noite de ambas as categorias, escolhidos pela comissão, o certificado de Honra ao mérito “Professor Dr. José Machado Rosa”;

Artigo 11 - A decisão da Comissão Julgadora (seleção e classificação) é irrecorrível, sendo que a inscrição do participante implica o reconhecimento de tal soberania;

Artigo 12 - As cópias das poesias dos autores participantes, selecionados ou não, ficarão de posse da FUNDASS para arquivo.

Artigo 13 - Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas dentro dos prazos de cada etapa do Concurso, pelo e-mail biblioteca@fundass.com.br ou pelo telefone: (012) 3892-5641, das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDASS para arquivo.

São Sebastião, 25 de março de 2022.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNDASS

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

38º CONCURSO DE POESIAS “NHÔ BENTO” (ANEXO I - Ficha de Inscrição)

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Pseudônimo: _____

Título da(s) poesia(s) inscrita(s): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Facebook: _____

Instagram: _____

Autorizo divulgação e publicação da poesia de minha autoria inscrita no 38º Concurso de Poesia “Nhô Bento” realizado pela Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

_____, _____ de _____ de 2022.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

38º CONCURSO DE POESIAS “NHÔ BENTO” (ANEXO II – Autorização)

Eu, _____,
Portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____
Tel: _____ Cel: _____
E-mail: _____,
Responsável legal por _____,

Autorizo-o(a) a participar do 38º Concurso de Poesia “Nhô Bento” realizado pela Fundass - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Legal